

EDITAL Nº 001/2026

PROGRAMA TRIBUNA i9

CHAMADA PERMANENTE PARA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS NO BLOG DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FACULDADE i9 EDUCAÇÃO

TRIBUNA i9 – *O espaço para compartilhar conhecimento, promover reflexões e fortalecer o pensamento jurídico.*

A **Faculdade i9 Educação**, mantida pela **INOVE.DIGITAL ENSINO, PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA.**, torna público o presente Edital para seleção, avaliação e publicação de conteúdos autorais no *blog* institucional **TRIBUNA i9**, iniciativa voltada à promoção da produção acadêmica, científica e profissional na área das Ciências Jurídicas.

O Programa **TRIBUNA i9** tem como finalidade estimular a escrita jurídica, fomentar a produção intelectual, incentivar a pesquisa aplicada e ampliar a divulgação do conhecimento produzido por estudantes, professores, egressos e convidados da comunidade jurídica.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa **TRIBUNA i9** possui os seguintes objetivos:

- I. incentivar a produção intelectual e acadêmica na área das Ciências Jurídicas;
- II. promover a divulgação de pesquisas, estudos e reflexões jurídicas;
- III. estimular a escrita científica, técnica e argumentativa;
- IV. fortalecer a formação acadêmica e profissional dos participantes;
- V. aproximar a teoria jurídica da prática profissional;
- VI. fomentar o debate qualificado sobre temas contemporâneos do Direito;
- VII. incentivar o protagonismo acadêmico e a produção de conteúdo jurídico de relevância social;
- VIII. contribuir para a democratização do conhecimento jurídico.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Programa **TRIBUNA i9**:

- I. estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação, da Faculdade i9 Educação;
- II. egressos da Faculdade i9 Educação;
- III. professores da Faculdade i9 Educação;
- IV. convidados externos, mediante autorização da Comissão Editorial.

§1º Serão aceitas exclusivamente produções individuais.

§2º Cada participante poderá submeter mais de um conteúdo ao Programa **TRIBUNA i9**, desde que respeitado o intervalo mínimo de 3 (três) meses entre uma submissão aprovada e a apresentação de novo conteúdo para avaliação, além do atendimento integral aos requisitos estabelecidos neste Edital.

§3º A participação de convidados externos ficará condicionada à pertinência temática do conteúdo submetido e à aprovação prévia da Comissão Editorial.

§4º A Comissão Editorial poderá promover chamadas temáticas específicas destinadas a públicos determinados, quando entender pertinente ao desenvolvimento da **TRIBUNA i9**.

3. DAS MODALIDADES DE CONTEÚDO

Serão aceitos os seguintes formatos:

3.1 Artigos de Opinião: textos argumentativos que apresentem análises, posicionamentos ou reflexões fundamentadas sobre temas jurídicos atuais e relevantes.

3.2 Textos Acadêmicos: produções fundamentadas em pesquisas, revisões bibliográficas, estudos teóricos, análises legislativas, jurisprudenciais ou discussões acadêmicas.

3.3 Resenhas: análises críticas de livros, artigos científicos, decisões judiciais, eventos, palestras, cursos ou produções relacionadas ao universo jurídico.

3.4 Relatos de Experiência: compartilhamento de experiências acadêmicas, profissionais, extensionistas ou institucionais relacionadas ao Direito e à atuação jurídica.

3.5 Conteúdos Técnicos: textos voltados à divulgação de conceitos, metodologias, ferramentas, procedimentos, tendências e boas práticas da área jurídica.

3.6 Estudos de Caso: análises estruturadas de casos concretos, situações hipotéticas, decisões judiciais, projetos ou experiências profissionais, contendo contextualização, análise crítica e aprendizados.

4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Os conteúdos submetidos deverão estar relacionados à área das Ciências Jurídicas e poderão abordar, entre outros, os seguintes temas:

- I. Direito Constitucional;
- II. Direito Administrativo;
- III. Direito Civil;
- IV. Direito Empresarial;
- V. Direito do Consumidor;
- VI. Direito Contratual;
- VII. Direito Digital;
- VIII. Direito do Trabalho;
- IX. Direito Previdenciário;
- X. Direito Penal;
- XI. Direito Processual;

- XII. Direito Tributário;
- XIII. Direito Ambiental;
- XIV. Direito Internacional;
- XV. Direitos Humanos;
- XVI. Compliance, Integridade e Governança;
- XVII. Mediação, Conciliação e Arbitragem;
- XVIII. Acesso à Justiça;
- XIX. Advocacia e Gestão Jurídica;
- XX. Controladoria Jurídica e Legal Operations;
- XXI. Inteligência Artificial aplicada ao Direito;
- XXII. Proteção de Dados e LGPD;
- XXIII. ESG e Responsabilidade Socioambiental;
- XXIV. Diversidade, Inclusão e Equidade nas Relações Jurídicas;
- XXV. Políticas Públicas e Cidadania;
- XXVI. Inovação e Transformação Digital no Sistema de Justiça;
- XXVII. Jurisprudência, Legislação e Atualidades Jurídicas;
- XXVIII. Empreendedorismo Jurídico;
- XXIX. Carreira Jurídica e Desenvolvimento Profissional.

a

Parágrafo único. Também poderão ser aceitos conteúdos interdisciplinares que estabeleçam relação entre o Direito, Educação e outras áreas do conhecimento, desde que apresentem relevância acadêmica, profissional ou social e estejam alinhados aos objetivos deste Edital.

5. DOS REQUISITOS DE SUBMISSÃO

Os conteúdos deverão ser submetidos exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário disponível em:

<https://blog.i9educacao.edu.br/publicar/>

§1º O participante deverá anexar o conteúdo em formato editável (.doc ou .docx) e o Anexo I devidamente preenchido e assinado.

§2º A submissão somente será considerada válida após o correto preenchimento das informações solicitadas na plataforma.

§3º A Faculdade i9 Educação não se responsabiliza por falhas de conexão, indisponibilidade temporária da plataforma ou erros decorrentes do preenchimento inadequado dos dados pelo participante.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TEXTOS

Os conteúdos deverão conter:

- a. Título;
- b. Nome completo do autor;
- c. Curso ou vínculo institucional;
- d. Minibiografia com até 300 caracteres;
- e. E-mail para contato;
- f. Texto principal.

Extensão

- a. Mínimo de 800 palavras;
- b. Máximo de 2.500 palavras.

Estrutura Recomendada

- a. Introdução;
- b. Desenvolvimento;
- c. Conclusão;
- d. Referências.

Formatação

- a. Arquivo em formato DOC ou DOCX;
- b. Fonte Arial ou Times New Roman;
- c. Tamanho 12;
- d. Espaçamento 1,5;
- e. Margens padrão do documento.

7. DAS REFERÊNCIAS E CITAÇÕES

As referências bibliográficas, legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais deverão ser adequadamente identificadas.

Recomenda-se a utilização das normas da ABNT vigentes.

A Comissão Editorial poderá solicitar correções ou complementações das referências apresentadas.

8. DA UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

É permitida a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial como apoio à pesquisa, organização de ideias e revisão textual.

§1ºO conteúdo deverá refletir efetiva contribuição intelectual do autor.

§2ºO participante permanece integralmente responsável pelo conteúdo submetido.

§3ºA Comissão Editorial poderá solicitar esclarecimentos acerca das ferramentas utilizadas e do processo de elaboração do texto.

§4ºA utilização de Inteligência Artificial não exime o participante da responsabilidade pela veracidade, originalidade e adequação do conteúdo.

9. DOS CONTEÚDOS NÃO ACEITOS

Não serão aceitos conteúdos que:

- I. configurem plágio total ou parcial;
- II. violem direitos autorais ou direitos de terceiros;
- III. apresentem informações falsas ou enganosas;
- IV. promovam discriminação, preconceito ou discurso de ódio;
- V. contenham linguagem ofensiva ou incompatível com o ambiente acadêmico;
- VI. possuam finalidade exclusivamente comercial ou promocional;
- VII. promovam propaganda político-partidária;
- VIII. violem a legislação vigente.

Parágrafo único. A identificação de plágio ou de qualquer das situações previstas neste artigo acarretará reprovação automática do conteúdo, independentemente da pontuação obtida.

10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela Comissão Editorial da **TRIBUNA i9**.

Serão observados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Relevância do tema	20 pontos
Originalidade	20 pontos
Clareza e organização textual	20 pontos
Fundamentação jurídica	20 pontos
Contribuição acadêmica e profissional	20 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

§1º Serão considerados aptos para publicação os conteúdos que obtiverem pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

§2º A Comissão Editorial terá até 30 (trinta) dias úteis para analisar os conteúdos submetidos.

§3º Caso sejam solicitados ajustes, o participante terá até 15 (quinze) dias úteis para reenviar o material revisado.

§4º As decisões da Comissão Editorial são soberanas e irrecorríveis.

11. DA COMISSÃO EDITORIAL

A Comissão Editorial da **TRIBUNA i9** será responsável pela análise, avaliação e deliberação acerca dos conteúdos submetidos no âmbito deste Edital, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. **Edison Maluf Junior** - Presidente da Comissão Editorial;
- II. **Andreza Paulo** - Membro da Comissão Editorial;
- III. **Diego Amaro de Almeida** - Membro da Comissão Editorial;
- IV. **Gustavo de Souza Lima** - Membro da Comissão Editorial.

Compete à Comissão Editorial:

- I. analisar os conteúdos submetidos;
- II. verificar a aderência às disposições deste Edital e às diretrizes editoriais da **TRIBUNA i9**;
- III. solicitar ajustes, correções ou complementações aos autores, quando necessário;
- IV. deliberar sobre a aprovação ou reprovação dos conteúdos submetidos;
- V. definir a programação e o calendário editorial das publicações;
- VI. selecionar conteúdos para destaque institucional, coletâneas, publicações especiais ou outras iniciativas acadêmicas;
- VII. deliberar sobre situações não previstas neste Edital.

12. DA PUBLICAÇÃO

Os conteúdos aprovados serão publicados de acordo com o calendário editorial da **TRIBUNA i9**.

A aprovação não implica publicação imediata.

A Faculdade i9 Educação poderá realizar ajustes editoriais relacionados à gramática, ortografia, formatação e padronização visual.

13. DO RECONHECIMENTO AOS AUTORES

Os autores dos conteúdos publicados receberão:

- I. Certificado de Publicação emitido pela Faculdade i9 Educação;
- II. Divulgação institucional do conteúdo publicado;
- III. Destaque em campanhas e ações de comunicação da instituição, quando aplicável.

A Comissão Editorial poderá selecionar anualmente os conteúdos de maior destaque para compor coletâneas digitais, e-books, publicações comemorativas ou outras iniciativas institucionais.

14. DA RESPONSABILIDADE AUTORAL E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A responsabilidade pelas informações, opiniões e interpretações constantes dos conteúdos publicados é exclusiva de seus autores.

A Faculdade i9 Educação poderá suspender ou remover conteúdo já publicado caso sejam identificadas irregularidades, plágio, violação de direitos de terceiros, informações falsas ou descumprimento das disposições deste Edital.

A publicação dos conteúdos está condicionada à assinatura do Termo de Aceite, Responsabilidade e Licença de Publicação constante do Anexo I.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A submissão de conteúdo implica concordância integral com as disposições deste Edital e de seus anexos.

A Faculdade i9 Educação reserva-se o direito de alterar, suspender ou revogar este Edital mediante divulgação em seus canais oficiais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da **TRIBUNA i9**. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de junho 2026.


Edison Maluf Jr
Presidente da Comissão Editorial

ANEXO I - TERMO DE ACEITE DO EDITAL, DECLARAÇÃO DE AUTORIA, RESPONSABILIDADE E LICENÇA DE PUBLICAÇÃO

PROGRAMA TRIBUNA i9

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Título do Conteúdo Submetido: _____

DECLARAÇÕES

Ao assinar o presente Termo, declaro, para todos os fins de direito, que:

() Li integralmente o Edital do Programa **TRIBUNA i9** e concordo com todas as suas disposições.

() O conteúdo submetido é original e de minha autoria, não constituindo plágio total ou parcial, reprodução indevida, tradução não autorizada ou adaptação de obra de terceiros.

() Todas as citações, referências, imagens, dados, decisões judiciais, legislação, doutrina e demais conteúdos de terceiros utilizados no texto foram devidamente identificados e observam a legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

() Estou ciente de que a Faculdade i9 Educação poderá utilizar ferramentas de verificação de originalidade e detecção de plágio em qualquer etapa do processo editorial.

() Assumo integral responsabilidade pelas informações, opiniões, interpretações, conclusões e demais elementos constantes do conteúdo submetido.

- () Estou ciente de que as opiniões expressas no texto são de minha exclusiva responsabilidade e não representam necessariamente o posicionamento institucional da Faculdade i9 Educação.
- () O conteúdo submetido não contém informações falsas, discriminatórias, ofensivas, difamatórias, ilícitas ou que violem direitos de terceiros.
- () Caso o conteúdo utilize dados pessoais, imagens, depoimentos ou informações de terceiros, declaro possuir autorização ou base legal adequada para sua utilização, responsabilizando-me integralmente por seu uso.
- () Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pela Faculdade i9 Educação para fins relacionados ao processo de submissão, avaliação, publicação e divulgação do conteúdo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- () Estou ciente de que os direitos morais de autoria permanecem sob minha titularidade.
- () Concedo à Faculdade i9 Educação licença gratuita, não exclusiva, irrevogável e por prazo indeterminado para publicar, reproduzir, divulgar, compartilhar e utilizar o conteúdo aprovado em seus canais institucionais.
- () Estou ciente de que a publicação não gera qualquer remuneração, royalties ou contraprestação financeira.
- () Reconheço que a Faculdade i9 Educação poderá realizar ajustes editoriais necessários à correção gramatical, adequação ortográfica, padronização visual e adaptação ao formato de publicação, sem alteração do sentido original do conteúdo.

AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Autorizo a Faculdade i9 Educação a divulgar, juntamente com a publicação do conteúdo:

- () Nome completo
- () Fotografia
- () Minibiografia
- () Curso realizado

() Titulação acadêmica

() Cidade e Estado

DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das responsabilidades decorrentes da submissão de conteúdo ao Programa

TRIBUNA i9.

Cidade: _____

Data: ____/____/____

Participante: _____